

RTN 2021

Fevereiro

Publicado em
30/03/2021

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional

Resultado do Tesouro Nacional

Sumário Executivo

Sumário Executivo

O resultado primário do Governo Central foi um déficit de R\$ 21,2 bilhões em fevereiro de 2021, frente ao déficit primário de R\$ 25,9 bilhões observado em fevereiro de 2020 (termos nominais). O resultado foi superior à mediana das expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Economia, que indicava um déficit de R\$ 27,6 bilhões.

O Tesouro Nacional e o Banco Central foram deficitários em R\$ 2,6 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 18,6 bilhões. Comparado a fevereiro de 2020, o resultado primário observado decorre da combinação de um aumento real de 9,9% (+R\$ 8,6 bilhões) da receita líquida e um acréscimo real de 2,3% (+R\$ 2,6 bilhões) das despesas totais.

O aumento da receita líquida no mês é derivado principalmente do crescimento das receitas administradas (+R\$ 7,4 bilhões), influenciado pela arrecadação extraordinária de IRPJ/CSLL (+R\$ 5,0 bilhões) e pelo comportamento dos tributos sobre o comércio exterior. As despesas primárias, por sua vez, foram influenciadas, principalmente, pela redução nas despesas discricionárias (-R\$ 2,6 bilhões) e pelo crescimento das outras despesas obrigatórias (+R\$ 5,0 bilhões), com destaque para a antecipação do pagamento de parcela do abono salarial, além do pagamento de créditos extraordinários no montante de R\$ 1,0 bilhão.

Com o número de fevereiro, o resultado acumulado no ano totaliza um superávit primário de R\$ 22,4 bilhões, ante superávit de R\$ 18,3 bilhões no mesmo período de 2020 (em termos nominais). Esse resultado é composto por um superávit de R\$ 59,4 bilhões do Tesouro Nacional e do Banco Central e por um déficit de R\$ 37,1 bilhões na Previdência Social (RGPS). Em termos reais, no acumulado até fevereiro, a receita líquida anotou aumento de 2,3% (+R\$ 5,6 bilhões), enquanto a despesa cresceu 1,0% (+R\$ 2,2 bilhões). Quanto à receita, destacam-se os aumentos nas receitas administradas (+R\$ 10,0 bilhões) e nas transferências por repartição de receita (+R\$ 2,6 bilhões), além da redução na arrecadação líquida para o RGPS (- R\$ 1,3 bilhão).

Do lado da despesa, no primeiro bimestre de 2021, os destaques ocorreram na rubrica de despesas discricionárias (redução de R\$ 4,5 bilhões), influenciada pela não aprovação do orçamento e pela execução mensal no regime de 1/18 do PLOA, e na de outras despesas obrigatórias (aumento de R\$ 6,4 bilhões). Neste último grupo de despesas, foram relevantes as execuções de abono salarial (R\$ 4,1 bilhões) e créditos extraordinários (R\$ 2,9 bilhões), quando comparadas com o mesmo período do ano anterior.

O país continua a enfrentar um ano bastante desafiador tanto para a saúde das pessoas quanto para a saúde das contas públicas. Um avanço importante foi a promulgação da Emenda Constitucional (EC) 109, de 2021, que permitiu a retomada do auxílio emergencial, importante programa para minimizar os efeitos econômicos decorrentes da pandemia sobre os mais vulneráveis. Adicionalmente, a Emenda instituiu um novo marco fiscal, que representa um fortalecimento do arcabouço fiscal para todas as esferas da federação.

A EC 109 estabelece o acionamento dos gatilhos para o controle dos gastos obrigatórios para a União, bem como a disponibilização dos mesmos instrumentos de controle de gastos para

todos os 5.568 prefeitos e 27 governadores. Trata-se de uma ferramenta importante para os gestores reorganizarem suas contas, criando melhores condições para o financiamento sustentável das políticas públicas que beneficiam os cidadãos que mais precisam do Estado.

Outra medida relevante trazida pela EC 109 é a nova redação do art. 169 da Constituição Federal, que trata da despesa de pessoal. Define-se claramente que a despesa de pessoal é formada por ativos, inativos e pensionistas, e que esta não pode extrapolar os limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse é mais um avanço importante para reduzir problemas fiscais na federação. É comum observar estados em situação fiscal dramática, atrasando salários e fornecedores, sem que isso seja evidenciado pelos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal. A fonte desse problema é derivada de distorções (ou inovações) sobre a definição de despesa de pessoal que prejudicam o indicador construído para alertar e impossibilitam a tomada de medidas preventivas que evitem o descontrole fiscal.

Na última semana, foi discutido e votado o orçamento da União para 2021. Foram realizadas alterações na proposta no sentido de retirar dotações orçamentárias das despesas obrigatórias para alocar em emendas parlamentares. A subestimativa de despesas obrigatórias sem justificativa técnica robusta deteriora a transparência da utilização dos recursos públicos, bem como o alcance das regras fiscais. Esse recurso pode ser visto como um retrocesso para o controle das contas públicas, justamente no momento em que o país precisa fortalecer as regras existentes.

O orçamento público é um dos pilares fundamentais de toda sociedade moderna. Por meio do orçamento e dos seus representantes eleitos, as sociedades discutem as fontes de financiamento e para onde os recursos públicos são alocados. Na maioria dos países avançados, o orçamento é objeto de amplo debate e escrutínio público. Desde a entrada em vigor da EC 95 (teto dos gastos), houve um grande avanço institucional no debate orçamentário, com maior rigor técnico e realismo nas projeções de receitas e despesas. Com o estabelecimento de um limite global das despesas, os dilemas alocativos se tornam transparentes e são debatidos de forma consistente.

O teto dos gastos representa uma estratégia de promover a consolidação fiscal no médio prazo, sem precisar realizar ajustes fiscais abruptos de curto prazo, seja pelo corte de despesas ou pelo aumento da tributação. A regra permite que o governo controle o crescimento da despesa sem ter, portanto, de aumentar a já elevada carga tributária brasileira.

A subestimativa de despesas obrigatórias no orçamento aprovado provoca problemas para o funcionamento do teto porque tais dotações terão que ser recompostas por meio de cortes nas emendas parlamentares ou despesas discricionárias. O orçamento das despesas obrigatórias deve ser retomado para um valor realista. Devido ao elevado montante requerido de ajuste, será necessário o corte das emendas parlamentares para evitar uma paralisação das atividades essenciais de Estado. O governo e o parlamento precisam buscar uma solução para esse problema nas próximas semanas para que o processo de consolidação fiscal seja retomado.

As consequências do processo de desorganização das contas públicas são graves. Desde 2015, o país passa pela maior recessão econômica da sua história moderna, e a origem dessa crise está na desorganização fiscal. Já foi observado que burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal

levou a consequências desastrosas no nível subnacional para o financiamento de importantes políticas públicas para as sociedades locais. Não se deve permitir que aconteça o mesmo com a regra do teto de gastos.

O país só conseguirá superar a situação econômica difícil que se arrasta há anos, e que se agravou com a pandemia, com uma estratégia crível de superação dos desequilíbrios fiscais. É preciso continuar na direção do reequilíbrio e do fortalecimento das regras fiscais. Sustentabilidade fiscal é a base de uma economia saudável, com juros e inflação baixa, capaz de proporcionar um bom ambiente para investimentos, geração de emprego e renda para a sociedade brasileira.